



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 14.479, CNM n.º 028811.2.0014479-48**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994: Um lote de terras urbano de n.º 12-A, da quadra n.º 09, da Rua 07, do loteamento denominado "**VILA SERRANIA**" - 2ª Etapa, nesta cidade, com a área de 171,12 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela linha de frente, mede 8,50 metros e divide com a Rua 07; Pela face direita, mede 16,40 metros e divide com o lote n.º 13; Pela face esquerda, mede 20,60 metros e divide com o lote n.º 12; Pela linha de fundo, mede 10,00 metros e divide com o lote n.º 13-A, na mesma quadra. O presente lote originou-se do processo de remembramento e desmembramento dos lotes n.ºs 12 e 13, da quadra n.º 09, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 253/2016, de 19/04/2016, tudo conforme faz certo processo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Erick Nunes da Silva - CREA 1013272528/D-GO, tudo arquivado neste Cartório. **DE PROPRIEDADE DE: MAURO FERREIRA DA SILVA** - CI n.º 980.726-SSP-GO e CPF n.º 260.012.501-97, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Da. **LUZIA LUIZ DO NASCIMENTO SILVA** - CPF. n.º 434.950.871-68, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ORIGINÁRIO: N.º R-4 e AV-5 Mat. n.º 4.354 e R-1 e AV-2 Mat. n.º 5.596, do livro 2, do CRI desta comarca. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-1-14.479 - PROT. 44.728 - 31/05/2016: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 30/05/2016, lavrada nas Notas do 1º Ofício, desta Comarca, no livro n.º 0247, às fls. 011/014, pelo Escrevente, Emerson Batista da Silva, o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido por: **SILVANO DA COSTA FERREIRA** - brasileiro, Construtor Civil, portador do RG n.º 1.887.823-2ªVIA-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF n.º 333.207.991-34, capaz, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com a Da. **MARIA JOSÉ TEIXEIRA COSTA** - brasileira, Funcionária Pública Estadual, portadora do RG n.º 2.019.825-2ªVIA-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF n.º 323.861.761-34, residente e domiciliado à Rua Rio Claro, Quadra 84, Lote 09-A, Setor Montes Belos, nesta cidade; por compra feita à Mauro Ferreira da Silva, brasileiro, pintor, portador da Carteira de Identidade n.º 980.726-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF n.º 260.012.501-97; e sua esposa Luzia Luiz do Nascimento Silva - brasileira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.588.839-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF n.º 434.950.871-68; casados entre si sob o regime Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Amazonas, n.º 11, Setor Vila Serrania, nesta cidade; pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); não havendo condições. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-2-14.479 - PROT. 45.212 - 30/09/2016: Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento dirigido ao Oficial deste Registro, datado de 22/09/2016, devidamente assinado pelo proprietário, Silvano da Costa Ferreira, acima qualificado, acompanhado dos seguintes documentos: Termo de Habite-se n.º 062/16 datado de 12/09/2016; Certidão de Lançamento n.º 062/16 de 12/09/2016, expedida pela Prefeitura Municipal local; Título Comprobatório do Domínio (Certidão); Certidão de Cadastro Imobiliário; Planta Baixa aprovada pela Municipal local, assinada por Responsável Técnico e proprietário; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA-GO; e, Certidão Negativa de Débito n.º 002382016-88888241, expedida pela Previdência Social (INSS); para constar que sobre o imóvel constante do R-1-14.479, objeto da presente matrícula, foi edificada Uma casa residencial (Protocolo n.º 206577 com Inscrição Cadastral Municipal n.º 10008105300000900012A), construída em alvenaria, edificada em 2016, com a área construída de 69,99 m2, de qualidade boa, contendo 08 (oito) cômodos, sendo: 02 quartos, 01 banheiro, 01 circulação, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 garagem, de qualidade boa; CONSTRUÇÃO ESTA AVALIADA EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS); e, demais constantes do presente requerimento. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

R-3-14.479 - PROT. 45.419 – 01/12/2016: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação, Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato nº 8.4444.1395812-5, de 24/11/2016, com caráter de escritura pública, devidamente assinado pelas partes contratantes e acompanhado do documento comprobatório do pagamento do ITBI nº 247184690, e, Certidões Fiscais, o imóvel constante do R-1/AV-2-14.479 objeto da presente matrícula, foi adquirido por: **ALICE DINIZ OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 12/02/1990, enfermeira e nutricionista, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5388883, expedida por outro tipo de órgão emissor-GO, em 05/10/2006 e portadora do CPF sob nº 035.591.121-33, solteira, residente e domiciliada em Rua Ipanema, 9999999, Qd. 8, Lt. 7, Setor JK, nesta Cidade; por compra feita a, Silvano da Costa Ferreira, e sua cónjuge Maria Jose Teixeira Costa, acima qualificados; pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), Valor do financiamento concedido pela Caixa; R\$90.000,00; Valor dos Recursos próprios R\$8.835,00; e, demais condições constantes do presente instrumento. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-4-14.479 - PROT. 45.419 – 01/12/2016: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação, Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato nº 8.4444.1395812-5, de 24/11/2016, com caráter de escritura pública, devidamente assinado pelas partes contratantes, o imóvel constante do R-1/AV-2-14.479 objeto da presente matrícula, foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à Favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pela devedora fiduciante, Alice Diniz Oliveira, anteriormente qualificada; **Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos:** R\$100.000,00 (cem mil reais); **Financiamento concedido pela caixa:** R\$90.000,00; **Desconto concedido pelo FGTS/União:** R\$1.165,00; **Recursos próprios:** R\$8.835,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$0,00; **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$100.000,00; **Taxa de Juros % (a.a.):** sem desconto - nominal: 8.16; efetiva: 8.4722; Com desconto: nominal: 7.00; efetiva: 7.2290; Redutor 0,5% FGTS: nominal: 8.16; efetiva: 6.6972; **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 23/12/2016; e, demais condições constantes do presente instrumento. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-5-14.479 - Protocolo: 55.808 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se à esta averbação nos termos da autorização constante do Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato n. 1.4444.1934068-0, de 27/09/2022, devidamente assinado pelas partes contratantes e ainda, pela Srtª Karine Nogueira dos Santos, gerente de relacionamento, mat. C110695-3, em representação a credora fiduciária; prenotado neste Serviço Registral em 07/10/2022, para constar que a propriedade fiduciária instituída pelo R-4 acima, fique cancelada, pela quitação da dívida, REVERTENDO-SE a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da proprietária ALICE DINIZ OLIVEIRA, acima qualificada. Concluído aos 24/10/2022. Dou fé. Emolumentos: R\$ 37,71; Taxa Judiciária: R\$ 17,97; Fundos: R\$ 8,00; ISS: R\$ 1,89. Selo eletrônico: 01862210012165025430027. Oficial _____.

AV-6-14.479 - Protocolo: 55.808 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-se à esta averbação nos termos do Requerimento constante do Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato n. 1.4444.1934068-0, de 27/09/2022; prenotada neste Serviço Registral, em 07/10/2022, para constar a alteração do estado civil da proprietária do R-3 acima, alterando de SOLTEIRA para CASADA na seguinte ordem: ALICE DINIZ OLIVEIRA, que passou assinar, ALICE DINIZ OLIVEIRA FRAGA - CI n. 5388883 SPTC/GO e CPF n. 035.591.121-23, brasileira, nascida aos 12/02/1990, enfermeira e nutricionista, em virtude de seu casamento, pelo regime da comunhão parcial de bens em 21/09/2021, com BRUNO OLIVEIRA FRAGA - CNH n. 06164670799 Detran/GO e CPF n. 025.006.941-51, brasileiro, nascido aos 09/12/1988, agente administrativo, residentes e domiciliados, a Rua Ipanema, Qd. 08, Lt. 07, Setor JK, São



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

Luís de Montes Belos/GO; conforme certidão de casamento expedida pelo RCPN da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, termo sob a Matrícula n. 026732 01 55 2021 3 00023 183 0004582 11; e, demais condições constantes do presente requerimento. **Concluído aos 24/10/2022.** Dou fé. Emolumentos: R\$ 37,71; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 8,00; ISS: R\$ 1,89. Selo eletrônico: 01862210012165025430027. Oficial

R-7-14.479 - Protocolo: 55.808 - COMPRA E VENDA: Procede-se a este registro nos termos do Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato n. 1.4444.1934068-0, de 27/09/2022, nos termos do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, ainda em conformidade com a lei n. 9.514/97, devidamente assinado pelas partes contratantes; prenotado neste Serviço Registral, em 07/10/2022, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula e R-3/AV-2/AV-6 acima, com a área de 171,12m², com benfeitorias; foi adquirido por: **WHEILA SILVA SOUZA LOPES** - CI n. 3839714 DGPC/GO e CPF n. 838.430.191-34, brasileira, nascida aos 21/10/1979, servidora pública municipal, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 28/02/1998, (conforme Pacto Antenupcial, devidamente registrado no Livro 03 de Registro Auxiliar, CRI, da Comarca de Moiporá/GO, sob o termo n. 1.196, aos 07/02/2017) com **CLEITON NAVES LOPES** - CI n. 337555 DGPC/GO e CPF n. 831.725.301-59, brasileiro, nascido aos 30/08/1975, motorista de veículos de transporte de carga, residentes e domiciliados, na Rua Javaes, n. 479, Qd. 39, Lt. 5, Inicial, São Luís de Montes Belos/GO; pelo valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), comprovado o recolhimento do ITBI - DUAM n. 247408770; por compra feita à Alice Diniz Oliveira Fraga com anuência de s/m Bruno Oliveira Fraga acima qualificados; e, demais condições constantes do presente Instrumento. **Concluído aos 24/10/2022.** Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.647,93; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 350,19; ISS: R\$ 82,40. Selo eletrônico: 01862210012165025430027. Oficial

R-8-14.479 - Protocolo: 55.808 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a este registro nos termos do Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato n. 1.4444.1934068-0, de 27/09/2022, nos termos do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, ainda em conformidade com a lei n. 9.514/97, devidamente assinado pelas partes contratantes; prenotado neste Serviço Registral, em 07/10/2022, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula e R-7/AV-2 acima, com a área de 171,12m², com benfeitorias; foi dado pelos proprietários e devedores fiduciários **Wheila Silva Souza Lopes** e s/m **Cleiton Naves Lopes**, acima qualificados, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Qd. 04, Lts 3/4; Agência responsável pelo contrato: 1943, São Luís de Montes Belos/GO; nas seguintes condições: **Origem dos Recursos:** SBPE; **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado; **Sistema de Amortização:** PRICE; **Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **Enquadramento:** SFH; **Valor destinado ao pagamento da Compra Venda e Composição de Recursos:** R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), composto da seguinte forma: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 100.000,00; Valor dos Recursos Próprios: R\$ 27.500,00; Valor do Financiamento para Despesas Acessórias: (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; **Valor total da Dívida (Financiamento):** R\$ 100.000,00; **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins em Público Leilão:** R\$ 127.500,00; **Prazo de carência para expedição da intimação:** 30 dias após o vencimento do 1º encargo mensal vencido e não pago; **Prazo total (meses):** 360; **Amortização (meses)** 360; **Taxa de juros:** Taxa de juros balcão > Nominal% (a.a.) 8.6395; Efetiva% (a.a.) 8.9900; Taxa de juros reduzida > Nominal % Não se aplica; Efetiva% Não se aplica; **Taxa de juros:** Taxa de juros balcão > Nominal% (a.m.) 0.7176; Efetiva% (a.m.) 0.7200; Taxa de juros reduzida > Nominal% Não se aplica; Efetiva% Não se aplica; **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+J) > Taxa de juros balcão: R\$ 778,82; Taxa de juros reduzida: Não se aplica; **Prêmios de seguros** MIP e DFI > Taxa de juros balcão: R\$ 35,95; Taxa de juros reduzida: Não se aplica; **Taxa de Administração de Contrato**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

Mensal - TA > Taxa de juros balcão: R\$ 25,00; Taxa de juros reduzida: Não se aplica; Total > Taxa de juros balcão: R\$ 839,77; Taxa de juros reduzida: Não se aplica; **Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 25/10/2022**; e, demais condições constantes do presente Instrumento. **Concluído aos 24/10/2022**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.647,93; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 350,19; ISS: R\$ 82,40. Selo eletrônico: 01862210012165025430027. Oficial _____.

AV-9-14.479 - Protocolo: 55.808 - CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09/03/2022, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Rosalândia, nesta Comarca, no Livro n. 120, fls. 142/144 e da Certidão de Cadastro Imobiliário; prenotadas neste Serviço Registral em 09/03/2022, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta municipalidade com a seguinte **Inscrição Cadastral: 000035.0001.00009.0012A; CCI: 206577**, e, demais condições. **Concluído aos 24/10/2022**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 37,71; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 8,00; ISS: R\$ 1,89. Selo Eletrônico: 01862210012165025430027. Oficial _____.

AV-10-14.479 - Protocolo: 55.898 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento devidamente assinado, acompanhado da Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.1934068-0, Série: 0922; prenotado neste Serviço Registral sob em 27/10/2022, para constar que a **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada; Emitiu sob a forma e condição: **Integral e Cartular** a presente Cédula; **Valor do Crédito: R\$ 100.000,00; Garantia: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária**, registrada no **R-8** acima; e, demais condições constantes do presente instrumento. **Concluído aos 03/11/2022**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 37,71; Taxa Judiciária: R\$ 17,97; Fundos: R\$ 8,00; ISS: R\$ 1,89. Selo Eletrônico: 01862210212164125430034. Oficial _____.

AV-11-14.479 - Protocolo: 63.015 de 09/12/2025 - AVERBAÇÃO SANEADORA - CADASTROS IMOBILIÁRIOS OBRIGATÓRIOS: Procedo a presente averbação saneadora, na forma do art. 440-AQ, §3º do Código Nacional de Normas, para, em atenção ao princípio da especialidade objetiva (art. 440-AQ, IV, CNM) consignar os seguintes cadastros imobiliários obrigatórios: **CNM: 028811.2.0014479-48; CEP: 76.050-656**. Selo: 0186251222796829700024. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. São Luís de Montes Belos/GO, 26 de dezembro de 2025. Dou fé. Thyago Rodrigues Gama - Oficial Titular.

AV-12-14.479 - Protocolo: 63.015 de 09/12/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 04/12/2025, após a comprovação de que os devedores e fiduciários Wheila Silva Souza Lopes e Cleiton Naves Lopes, já qualificados, foram devidamente intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, bem como, o transcurso, sem purgação da mora, dos prazos descritos nos arts. 26, §7º e art. 26-A, §1º da Lei Federal nº 9.514/1997, para constar a **consolidação** da propriedade do imóvel objeto do **R-7** em nome da fiduciária e credora **Caixa Econômica Federal - CEF**, acima qualificada, imóvel com avaliação fiscal de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos (ITBI), conforme Identificação do Débito 889022. O fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro da consolidação (art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997). Selo: 01862512262869325770000. Emolumentos: R\$781,16; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$39,06; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP/GO: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE/GO: R\$15,62; FUNDEPEG/GO: R\$9,76; FUNCOMP: R\$46,87; Total: R\$1.029,42. São Luís de Montes Belos/GO, 26 de dezembro de 2025. Dou fé. Thyago



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, RTD e Registro Civil de Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas

CNPJ: 08.030.295/0001-50

Oficial Titular: Thyago Rodrigues Gama

Rodrigues Gama - Oficial Titular.

AV-13-14.479 - Protocolo: 63.015 de 09/12/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Procedo à esta averbação nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 24/11/2025, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para constar o cancelamento da alienação fiduciária e cédula de crédito imobiliário, objeto do **R-8/AV-10** acima, em razão da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Tendo sido observado o procedimento legal, foi conferida a **propriedade plena** a credora, com a consequente **extinção da propriedade resolúvel** anteriormente detida pelos fiduciantes. Selo: 01862512222795525640019. Emolumentos: R\$42,63; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,13; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP/GO: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE/GO: R\$0,85; FUNDEPEG/GO: R\$0,53; FUNCOMP: R\$2,56; Total: R\$55,09. São Luís de Montes Belos/GO, 26 de dezembro de 2025. Dou fé. Thyago Rodrigues Gama - Oficial Titular.

Observação: "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

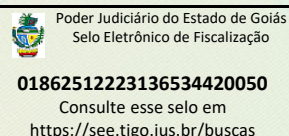
Emolumentos: R\$ 88,84, Taxa Judiciária: R\$ 19,17, Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNDEPEG/GO: R\$1,11; FUNCOMP: R\$5,33, ISSQN: R\$ 4,44, Valor Total: R\$ 134,00.

"CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS".

O referido é verdade e dou fé.

São Luís de Montes Belos-GO, 30 de dezembro de 2025.

Thyago Rodrigues Gama
Oficial Titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

Thyago Rodrigues Gama:99625466134

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato de Notas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[01862512223136534420050](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>